

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES****Projeto de Resolução nº _____/2025****Dispõe sobre a criação da Frente
Parlamentar da Segurança Pública, e
dá outras providências.****A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:****Art. 1º** Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter indeterminado de tempo, a Frente Parlamentar “da Segurança Pública”.**Art. 2º** A Frente Parlamentar “da Segurança Pública”, será composta por membros da Câmara Municipal de São Paulo, sendo seus membros eleitos por seus pares.**Parágrafo único.** A Frente Parlamentar “da Segurança Pública”, possuirá 3 (três) eixos basilares no desenvolvimento dos trabalhos, são eles:

- I- Sociedade Civil;
- II- Organizações e Instituições Não Governamentais e;
- III- Poder Público.

Art. 3º A Frente Parlamentar “da Segurança Pública”, deverá:

- I- Promover ações e debates visando a melhoria e a qualidade de vida de pessoas;
- II- Promover estudos e solicitar informações acerca das políticas públicas em concepção e execução relacionadas ao tema no âmbito do Município de São Paulo;
- III- Monitorar a execução de planos e projetos voltados à temática;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IV- Promover seminários, audiências públicas, conferências, visitas e/ou vistorias, debates, bem como convidar universidades, instituições a prestarem informações, especialistas e sociedade civil;

V- Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas relacionadas ao tema;

VI- Acompanhar e analisar experiências bem-sucedidas conduzidas por quaisquer dos poderes de outros municípios, estados, e instituições públicas ou privadas;

VII- Solicitar estudos e informações a universidades, instituições e ao Poder Executivo que for pertinente;

VIII- Elaborar a Carta de Princípios a serem defendidos e Regimento Interno Próprio, respeitado tudo quanto disposto no Regimento Interno da Câmara municipal de São Paulo e o estabelecido nesta Resolução.

Art. 4º A Frente Parlamentar será composta, de forma supra-partidária, por Vereadores que a ela aderirem de modo voluntário.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, que terão mandato de um ano, podendo ser reconduzido, e escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus pares.

Parágrafo único. A frente ora instituída será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Parlamentar autor desta Resolução.

Art. 6º As Reuniões da Frente Parlamentar “da Segurança Pública”, serão publicadas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

§1º As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

§2º Para possibilitar ampla participação da sociedade e acompanhamento dos trabalhos, a Frente Parlamentar “da Segurança Pública” publicará informações de suas atividades, inclusive por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2025.

SARGENTO NANTES
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

O ponto central a ser debatido nesta proposta de resolução é ampliar as ações de combate aos diversos problemas que envolve a segurança pública dos cidadãos da Cidade de São Paulo. Isto será realizado através de análise de projetos de leis, oitiva de instituição da segurança pública das várias esferas, visitas à locais de recorrência criminosa, encaminhamento de ofícios com providências e/ou solicitações, realização de fóruns de debates e demais ações que se fizerem necessárias.

Dia a dia somos obrigados a nos deparar, nos noticiários, com diversas situações envolvendo crimes banais que nos deixam estarecidos com o cenário atual. São crimes contra crianças, contra idosos, contra pessoas que passeiam com seu cachorrinho na calçada, contra pessoas que recebem a entrega na porta do condomínio, assaltos nos engarrafamentos de trânsito, na farmácia; enfim, tudo aquilo que virou rotina do crime em São Paulo.

A segurança pública é um tema de importante discussão porque é um direito fundamental dos cidadãos e um desafio para o estado de direito garantir que todos possam livremente trafegar por onde quiser sem ser molestado por um criminoso. A segurança pública é um serviço que visa garantir a proteção dos direitos individuais constitucionais, permitindo que as pessoas convivam em harmonia.

No entanto, o Brasil enfrenta vários problemas relacionados à segurança pública, tais como: 1. Aumento da criminalidade de modo exponencial; 2. Aumento da sensação de insegurança pela população; 3. Casos de descontrole por parte de policiais; 4. Superpopulação nos presídios; 5. Corrupção em diversas situações; 6. Morosidade e inércia judicial; 7. Casos de homicídios banais, 8. Aumento frequente da drogadição em algumas regiões

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

da cidade, 9. Falta de ações integradas e mais ágeis dos entes da segurança, 10. Falta de integração do público ao privado em ações de combate ao crime etc.

Para discutir a segurança pública, é importante considerar que ela deve ser tratada como uma política pública, e não apenas como uma questão corporativa. É necessário que as políticas sejam construídas com base em inteligência, inclusão e continuidade, envolvendo diversas áreas. O debate e estudos sobre segurança pública são importantes para garantir a qualidade da democracia e a proteção dos direitos de todos os indivíduos.

Cada especialista, na área da segurança pública, traz a sua solução. No entanto, temos visto que não bastam ações isoladas ou apartadas de um bom planejamento estratégico temperado com dados e inteligência policial. É da integração de modo eficiente que surgem ações duradouras e resolutivas nesta seara.

A pergunta que fica é a seguinte; como nós, legisladores e agentes públicos, podemos fazer ou o que estamos fazendo para a melhoria do triste cenário de insegurança vivenciado nos dias atuais na cidade de São Paulo.

Sendo assim, peço aos nobres colegas o nobre apoio em nossa proposta de Resolução para criação desta Frente Parlamentar.

SARGENTO NANTES
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 22/2025

Autor

Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 24/01/2025

Apoiadores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 27/01/2025

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 27/01/2025

Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) em 04/02/2025

Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 05/02/2025